



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/19

Processo Administrativo nº PMC.2018.00031554-41

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/19

Objeto: Registro de preços de serviços de execução e instalação de alambrados e portão, com fornecimento de materiais e mão de obra.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **C.G.F. DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.103.130/0001-67, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Quant	Un.	Valor Unit (R\$)
03	34.543	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ALAMBRADO TIPO 3	400	Metro	103,00
04	36.384	SERVIÇO DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO LATERAL, PARA CAMPO DE FUTEBOL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA TIPO 3	40	Pç	1.634,99
07	49.349	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE TELÃO DE ALAMBRADO COM 5 METROS DE ALTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	600	Metro	800,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação, Planilha de Composição de Custos.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

A empresa subscritora desta Ata obriga-se a efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002, de 06 de dezembro de 2017, republicada no DOM em 21/02/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 07 AGO 2019

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

C.G.F. DA SILVA

Representante Legal: CLEBER GERALDO FRANCISCO DA SILVA

RG nº 29.245.347-4

CPF nº 184.497.538-05



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2018.00031554-41

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: C.G.F. da Silva

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/19

Objeto: Registro de preços de serviços de execução e instalação de alambrados e portão, com fornecimento de materiais e mão de obra

Ata de Registro de Preços nº 316/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 07 AGO. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luis Claudio Nogueira Mello

Cargo: Diretor

CPF: 029.098.298/71 RG: 12.731.374-6

Data de Nascimento: 20/03/1961

Endereço residencial completo: R. João Michalogo, 70, Pt. Risaiçu, CEP: 93874-118

E-mail institucional: luis.claudio.mello@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (19) 37444651

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925163438-68 RG: 8023974x

Data de Nascimento: 02/08/1956

Endereço residencial completo: Rua Marfim, 1275

E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: ernestopaulella@uol.com.br

Telefone(s): (19) 37444681

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: CLEBER GERALDO FRANCISCO DA SILVA

Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 184.497.538-05 RG: 29.245.347-4

Data de Nascimento: 11 / 05 / 1979

Endereço residencial completo: RUA DAS CAMELIAS, Nº 444 - BAIRRO VALE DO SOL - MIRASSOL/SP - CEP. 15.130-000

E-mail institucional: pcartevisual@gmail.com

E-mail pessoal: pcartevisual@yahoo.com.br

Telefone(s): (17) 3253 1310 - celular (17) 99110 7103

Assinatura: 

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.